



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Controladoria-Geral da União para sugerir a instauração de auditoria e adoção de outras providências sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, em razão da falta de transparência e do uso recorrente do sigilo sobre tais despesas.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Controladoria-Geral da União para sugerir a instauração de auditoria e adoção de outras providências sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, em razão da falta de transparência e do uso recorrente do sigilo sobre tais despesas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Controladoria-Geral da União a instauração de auditoria sobre os gastos com cartões corporativos da Presidência da República, em razão da falta de transparência e do uso recorrente do sigilo sobre tais despesas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União,

Com elevada consideração pelo papel fundamental desempenhado pela Controladoria-Geral da União na defesa da transparência e no combate a irregularidades na gestão pública, dirijo-me a Vossa Excelência para expor e solicitar a atuação desta instituição diante dos indícios de uso perdulário do Cartão Corporativo pelo Presidente da República, bem como em razão da falta de transparência, porquanto que constitucionalmente é vedado a qualquer agente público a utilização de mecanismos próprios do Estado, tal qual o próprio Cartão Corporativo, com o objetivo de auferir satisfação pessoal.

Os cartões corporativos são uma ferramenta de gestão utilizada para facilitar pagamentos e despesas do governo, mas seu uso deve ser pautado pelos princípios da legalidade, moralidade e





transparência. Conforme noticiado¹, nos primeiros meses de 2025, os gastos com cartões corporativos da Presidência já ultrapassaram R\$ 4,2 milhões, alcançando uma média de R\$ 56 mil diários. A falta de detalhamento e a frequente classificação dessas despesas como sigilosas levantam questionamentos sobre sua legitimidade e conformidade com os princípios da administração pública.

Em um país que enfrenta desafios econômicos e sociais, é fundamental garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente. A comparação com outros países reforça a necessidade de controle: nos Estados Unidos, por exemplo, o então presidente Donald Trump restringiu drasticamente o uso dos cartões corporativos, reduzindo sua utilização a valores simbólicos. No Brasil, por outro lado, os gastos continuam elevados e sem a devida transparência.

A CGU tem papel essencial na fiscalização da gestão pública e na prevenção de irregularidades. Portanto, é necessário que a Controladoria avalie a necessidade de investigação sobre esses gastos e forneça esclarecimentos sobre sua regularidade, evitando desperdício de recursos e possíveis abusos no uso de verbas públicas.

Com efeito, o governo, que deveria ser servo do povo, tornou-se senhor avarento, acumulando privilégios e dissipando recursos sem prestar contas àqueles que sustentam sua existência. Os gastos ocultos dos cartões corporativos da Presidência não são apenas cifras jogadas em balanços contábeis, mas sinais evidentes de poder que teme a luz da transparência. Que justificativa há para que R\$ 56 mil sejam consumidos diariamente sem qualquer explicação? O homem comum, que trabalha sob o peso de impostos, precisa justificar cada centavo que gasta; já o Estado,

¹ <https://diariodopoder.com.br/coluna-claudio-humberto/presidencia-da-republica-gasta-r56-mil-por-dia-usando-cartoes-corporativos>





que deveria zelar pelo bem comum, esconde suas despesas sob o manto conveniente do sigilo. Mas o que é o sigilo senão um abrigo para aqueles que têm algo a ocultar?

Se há honestidade na administração pública, que ela se apresente sem véus. O poder que não tolera ser examinado é um poder que trai sua missão. Pois um governo justo não se protege da verdade, mas a exhibe com orgulho. O Brasil, já ferido por tantos desmandos, não pode permitir que a escuridão da burocracia apague o direito do povo à clareza. A luz da transparência não precisa de permissão, e é dever dos cidadãos exigir que ela incida sobre cada ato daqueles que governam.

Diante do exposto, considerando que os fatos podem caracterizar desvio de finalidade no uso de recursos públicos e, caso comprovado, configurar crimes previstos no Código Penal, como peculato (art. 312) e emprego irregular de verbas públicas (art. 315), bem como atos de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429/92, solicitamos que a Controladoria-Geral da União adote as providências cabíveis para apurar eventuais irregularidades e responsabilizar os envolvidos:

- *Realizar auditoria detalhada sobre os gastos realizados com cartões corporativos da Presidência da República nos primeiros meses de 2025, identificando a natureza das despesas e verificando se são compatíveis com os princípios da administração pública.*
- *Verificar se a classificação sigilosa de tais despesas está em conformidade com a legislação vigente e se há justificativa plausível para a restrição de acesso a essas informações.*
- *Identificar eventuais irregularidades ou indícios de mau uso dos recursos públicos, recomendando providências administrativas e encaminhando os achados a outros órgãos*





de controle, caso necessário.

- *Propor medidas para fortalecer os mecanismos de transparência dos gastos governamentais, assegurando que a população tenha acesso às informações sobre a destinação dos recursos públicos.*

Senhor Ministro, a falta de transparência no uso dos cartões corporativos da Presidência da República compromete a confiança da população nas instituições e pode abrir brechas para práticas irregulares. A sociedade brasileira tem o direito de saber como o dinheiro público está sendo utilizado, especialmente quando há indícios de sigilo excessivo e incompatível com os princípios democráticos.

Diante do exposto, solicitamos que a Controladoria-Geral da União atue de forma incisiva na apuração desses gastos, garantindo que a administração pública opere com transparência e responsabilidade, e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada e justificável.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

